



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 143/2019

*"Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, em razão do término do contrato por prazo determinado, o funcionário **JOSE LUIZ DA CUNHA PASSARELLI**, matrícula nº 65603-8 admitido em 15 de outubro de 2018, ocupante do cargo de odontólogo, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO SAHY.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra